

EDITAL Nº 30/2023 - CPPGFil

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O **CURSO DE DOUTORADO – ANO LETIVO 2024** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 326, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2017, que reconheceu o Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado, da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº141/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 023/2018 – CEPE, de 12 de abril de 2018 e pela Resolução nº 275/2018 – CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou as Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação da UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrição para alunos(as) regulares do Curso de Doutorado em Filosofia do PPGFil para o **ano letivo de 2024**, no período de **04/09/2022 a 06/11/2023**.

1.1 O(A) candidato(a) deve realizar sua inscrição via *internet* preenchendo o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes

1.2 O(A) candidato(a) terá acesso à página de inscrição ao curso somente durante o período das inscrições.

1.3 A confirmação da inscrição e o direito de realizar as provas que compõem a seleção requerem a realização das etapas descritas neste Edital (conforme cronograma constante no item 07).

2. A avaliação do(da) candidato(a) compreende **quatro etapas**:
 - a) Avaliação do pré-projeto de Tese [de caráter eliminatório];
 - b) Prova Escrita [de caráter eliminatório];
 - c) Entrevista [de caráter classificatório];
 - d) Análise do Currículo *Lattes* [de caráter classificatório];

3. Para habilitar-se à etapa de avaliação do pré-projeto de Tese o(a) candidato(a) deve:
 - a) Preencher o cadastro disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes;
 - b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (via boleto) até às 22h do dia 06/11/2023;
 - c) Enviar os seguintes documentos digitalizados para o e-mail toledo.ppgfilosofia@unioeste.br:
 - ✓ Comprovante digitalizado da inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento do cadastro no endereço eletrônico acima;
 - ✓ Declaração assinada de autoria do pré-projeto e de inexistência de plágio, conforme o **Anexo V** deste Edital.
 - ✓ Pré-projeto de Tese vinculado a uma das Linhas de Pesquisa em formato **.docx** (Obs: não indicar possível orientador/a);
 - ✓ **Os seguintes documentos, na seguinte ordem, em um único arquivo pdf**:
 - Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte;
 - Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte;
 - Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu em qualquer área, reconhecido pelo MEC/CAPES. Quando estrangeiro, observar itens 3.2 e 3.3 deste edital;
 - Cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu. Quando estrangeiro, observar itens 3.2 e 3.3 deste edital;
 - Uma foto 3X4 recente.

- 3.1 No caso de candidato mestrando, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula em que conste previsão de data da defesa da dissertação do Mestrado anterior à data de matrícula do curso de Doutorado, sendo efetivada a matrícula somente com a apresentação da cópia da ata de defesa da dissertação.

- 3.2 A admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, para fim específico de prosseguimento de estudos está regulamentada pela Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, e, complementada, pelo item 06 da Instrução de Serviço nº 002/2018-PRPPG. A documentação exigida dos candidatos(as) com titulação obtida no exterior também está regulamentada nesta resolução, que apresenta as normas gerais sobre a admissão de candidatos(as) estrangeiros(as) nos cursos de pós-graduação

da Unioeste;

3.3 Para estrangeiros, não é necessário ter o diploma obtido no exterior revalidado por IES brasileira. No entanto, os critérios estabelecidos nas citadas regulamentações devem ser atendidos no ato da matrícula. Neste momento, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de exame de proficiência em língua portuguesa (para candidatos(as) oriundos(as) de países cujo idioma acima não é a língua oficial);

- Cópia do diploma e do histórico escolar com tradução juramentada, por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola);

- Cópia dos documentos com carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;

- Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil).

3.5 O endereço para envio, à Secretaria do Programa, de toda a documentação é o seguinte: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br.

3.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); e o pagamento deve ser efetuado via boleto bancário, disponibilizado pelo próprio sistema no momento da inscrição, até às 22h do dia 06/11/2023. Informamos que o próprio sistema acusará a quitação do boleto, não havendo a necessidade do envio do comprovante de pagamento.

3.7 Não haverá isenção, nem estorno da taxa de inscrição.

3.8 O prazo final para envio do pré-projeto é dia **06 de novembro de 2023**.

3.9 O pré-projeto deve estar paginado e ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5.

3.10 O pré-projeto de Tese deve ter de 06 (seis) a 12 (doze) páginas (excluídas as páginas da indicação das referências) e conter os itens indicados abaixo, não havendo necessidade de abrir nova página para cada um deles:

- ✓ Número do Documento de Identificação do(a) candidato(a), preferencialmente o RG;
- ✓ Nome completo do(a) candidato(a);
- ✓ Título do pré-projeto;
- ✓ Linha de Pesquisa à qual está vinculado (não deve ser indicada sugestão de orientador(a));
- ✓ Resumo (entre 450 e 500 palavras, contendo: tema; problema; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; hipótese; metodologia);
- ✓ Introdução;
- ✓ Tema;
- ✓ Problema;
- ✓ Objetivos (geral e específicos);
- ✓ Justificativa;
- ✓ Hipótese;

- ✓ Metodologia;
- ✓ Exposição e fundamentação teórica do problema;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Referências.

3.11 O pré-projeto de Tese deve ser apresentado em português, exceto para candidatos(as) estrangeiros(as) que, mediante justificativa encaminhada para o e-mail do PPGFil: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br, poderão apresentá-lo em espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês.

3.12 A análise e apreciação do pré-projeto de Tese consistem na avaliação por, no mínimo, três docentes do Programa.

3.13 Para a avaliação do pré-projeto de Tese serão levados em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos:

- ✓ **Resumo:** capacidade de síntese e clareza do que será pesquisado;
- ✓ **Objetivos:** clareza, exequibilidade e coerência em relação ao problema;
- ✓ **Justificativa:** pertinência do problema e sua relevância filosófica;
- ✓ **Hipótese:** a proposição que pode vir a ser a solução do problema;
- ✓ **Metodologia:** adequação à natureza teórica da pesquisa filosófica;
- ✓ **Exposição e fundamentação teórica do problema:** apresentação e delimitação do problema; clareza da linguagem; coerência lógica da argumentação; profundidade da argumentação; fundamentação do problema a partir das referências primárias;
- ✓ **Cronograma:** organização da pesquisa em etapas; exequibilidade do pré-projeto em relação ao tempo de duração da pesquisa no Programa e aos resultados esperados [24 meses];
- ✓ **Referências:** indicação das fontes [obra(s) do/a(s) filósofo/a(s) que será(ão) objeto da Tese] e dos(as) comentadores(as) do problema a ser investigado na pesquisa;
- ✓ **Orientação:** disponibilidade de professor(a) no corpo docente do Programa para a orientação do pré-projeto.

3.14 Para ser aceito, o pré-projeto de Tese deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da **Exposição e fundamentação teórica do problema**, da **Disponibilidade de orientador(a)** e dos **Objetivos**, além de dois dos demais critérios.

3.15 É considerado “aceito” o pré-projeto de Tese aprovado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois outros, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, ao qual é suficiente a confirmação de um único aceite.

3.16 A análise dos pré-projetos é feita sem a presença dos(as) candidatos(as), os(as) quais receberão o resultado através das fórmulas: “aceito” ou “não aceito”.

3.17 A ficha de avaliação dos pré-projetos é o **Anexo I** deste Edital.

3.18 **O Edital com os resultados será publicado até o dia 20/11/2023, momento em que também serão divulgadas as instruções referentes à prova escrita, o modo de envio do Currículo Lattes, do Anexo III e das respectivas documentações comprobatórias.**

3.19 A listagem do corpo docente do PPGFil disponível e dos possíveis temas/autores(as) de orientação segue abaixo:

LINHA DE PESQUISA ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

DOCENTES PERMANENTES	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO/AUTORES	PROJETOS DE PESQUISA
Ester Maria Dreher Heuser	Ética e filosofia política contemporânea; variações e possibilidades de modos de existência que desafiam a lógica da identidade, da representação e do juízo e que afirmam o devir e a invenção; ensino de filosofia e filosofia da educação; filosofia de Deleuze, Guattari e seus intercessores; as perspectivas política e estética de Rancière.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica; Referências de legitimidade em política contemporânea.
José Francisco de Assis Dias	Filosofia do direito, ética e filosofia política; Pensamento de Norberto Bobbio e suas fontes: Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Croce, Cattaneo, Kelsen, Pareto e Max Weber; Direitos humanos e dignidade da pessoa.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica; Referências de legitimidade em política contemporânea.
Marciano Adílio Spica	Ética contemporânea, com ênfase em autores e temas da tradição da Filosofia Analítica e/ou tradição Anglo-Saxã: metaética, ética e linguagem, epistemologia moral, bioética, ética e ciência, diversidade moral e suas implicações para as questões éticas. Filosofia da Religião contemporânea: ética e religião, linguagem religiosa, diversidade religiosa e seus problemas, religião e esfera pública.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica; Referências de legitimidade em política contemporânea.
Marta Nunes da Costa	Filosofia política moderna: Hobbes, Maquiavel, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Marx. Filosofia política contemporânea:	Poder, política e legitimidade no pensamento político moderno;

	Schmitt, Rawls, Arendt, Pateman, Foucault, Beauvoir. Teoria crítica: Horkheimer, Adorno, Marcuse, Fraser, Honneth. Teorias da democracia contemporâneas: Mansbridge, Manin, Urbinati, Barber, Rancière, Rosanvallon. Feminismos e/ou críticas feministas, republicanismo, ética normativa.	Referências de legitimidade em política contemporânea.
Rosalvo Schütz	Ética e política contemporânea. Especialmente: Ernst Bloch, Teoria Crítica (Adorno, Marcuse), Hannah Arendt, L. Feuerbach e Karl Marx.	Sistemas éticos: fundamentos e crítica; Referências de legitimidade em política contemporânea.

LINHA DE PESQUISA METAFÍSICA E CONHECIMENTO

DOCENTES PERMANENTES	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO	PROJETOS DE PESQUISA
César Augusto Battisti	Filosofia cartesiana; Teoria do conhecimento moderna; Física, matemática do século XVII; Mecanicismo; Teorias modernas do sujeito e da percepção.	O estatuto da racionalidade e sua crítica; Fundamentos Filosóficos da Psicologia.
Claudinei Aparecido de Freitas da Silva	Tradição Fenomenológica (em especial, Gabriel Marcel, Sartre, Merleau-Ponty) e suas interfaces com a Psicanálise e os trabalhos de Kurt Goldstein e F. J. J. Buytendijk. Pensamento latino-americano.	Fenomenologia, filosofia da linguagem e filosofia da diferença; Fundamentos Filosóficos da psicologia.
Luciano Carlos Utteich	Filosofia transcendental kantiana, Filosofia idealista: Fichte, Schelling, Hegel. Primeiros românticos alemães: Schiller, Hölderlin, Schlegel, Novalis. Dialética e sistema, História da filosofia moderna, subjetividade e natureza.	O estatuto da racionalidade e sua crítica; Fundamentos filosóficos da psicologia.

Roberto S. Kahlmeyer-Mertens	Fenomenologia: Martin Heidegger, Max Scheler; Hermenêutica: Wilhelm Dilthey, Hans-Georg Gadamer.	Fenomenologia, filosofia da linguagem e filosofia da diferença; Fundamentos Filosóficos da Psicologia; Fenomenologia, hermenêutica e filosofia existencial.
------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4 Para habilitar-se à etapa da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá obter aceitação do seu pré-projeto de Tese.

4.1 O processo de seleção, na etapa de prova escrita, é executado pelos(as) professores(as) do Programa e dirigido pelo Coordenador do Programa.

4.2 Até o dia 20/11/2023 todos(as) candidatos(as) habilitados(as) receberão o link (um para cada linha de pesquisa) e as instruções para ingresso e realização da Prova Escrita na modalidade on-line, via e-mail, informado na ficha de inscrição. Todos(as) devem estar presentes na sala virtual, plataforma Teams, para a prova escrita, às 8:00 do dia 28/11/2023, onde será feito o sorteio do ponto da prova escrita e serão informadas as questões a serem respondidas no texto, acompanhadas das demais instruções. Fica a critério da comissão determinar o horário inicial da prova, obedecendo o limite de 03 horas de duração. Todos os textos recebidos passarão, inicialmente, pelo sistema antiplágio a fim de detectar a reprodução de textos prontos disponíveis nas redes e/ou elaborados por sistemas de inteligência artificial. A identificação de reprodução na prova escrita implicará na reprovação do candidato.

4.3 O texto teórico sobre o qual versará a prova escrita é uma das duas obras filosóficas correspondentes indicadas pela Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, que será selecionada por meio de sorteio no momento da prova.

4.4 Para a Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política” as obras e suas partes são as seguintes:

a) PATEMAN, Carole. Fazendo contratos. In: _____. O contrato sexual. Trad. Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

Link sugerido:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4403853/mod_resource/content/1/O%20Contrato%20Sexual%20-%20Carole%20Pateman.pdf

b) ROUSSEAU, Jean-Jacques. Livros I e II. In: _____. O contrato social. Trad. Antonio de Pádua Danesi. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Link sugerido:

<https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/o-contrato-social.pdf>

4.5 Para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento” as obras e suas partes são as seguintes:

a) GADAMER, Hans-Georg. O problema da consciência histórica. Organizador: Pierre Fruchon. Trad. Paulo César D. Estrada. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

Link sugerido:

<https://drive.google.com/file/d/1ts4T0CISz9u3oKxjM21QCUJ1JhM3oAZ/view?usp=sharing>

b) LEIBNIZ, G. A Monadologia. Trad. Tadeu M. Verza e Marcio A. D. Custódio. In: ÉVORA, Fátima R. R.; MARQUES, Thiago H. R. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2020.

Link sugerido:

https://drive.google.com/file/d/1yqDG_69upqT4d9Ltw8YtIBdjYIXwqDel/view?usp=sharing

4.6 Após o sorteio do texto sobre o qual versará a prova escrita, serão disponibilizadas questões a serem respondidas dissertativamente em um único texto.

4.7 Após informadas as questões da prova, o(a) candidato(a) terá no máximo 03 horas para entregar o texto da prova escrita. O texto deve ser enviado em arquivo PDF para o e-mail do PPG (toledo.ppgfilosofia@unioeste.br), identificado somente com o número do CPF do(a) candidato(a).

4.8 A nota final da prova escrita resultará da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

4.9 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 70.

4.10 A ficha de avaliação da prova escrita é o **Anexo II** deste Edital.

4.11 A prova de proficiência em língua portuguesa, de caráter eliminatório, mas sem atribuição de nota para o cálculo de aprovação e de classificação, é obrigatória para candidatos estrangeiros que não apresentarem documento de comprovação de proficiência em língua portuguesa.

4.12 A data, o horário e outras informações sobre a prova em língua portuguesa para estrangeiros, quando necessária à sua realização, serão indicados pelo Programa no início do período de seleção.

4.13 O Edital com os resultados da prova escrita será publicado até o dia 01/12/2023, momento em que também serão divulgados o cronograma para a realização das entrevistas sobre o pré-projeto e as orientações para essa etapa.

5. Para habilitar-se à etapa da análise do Currículo *Lattes* e à Entrevista, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ter obtido a aprovação na prova escrita;
- b) Encaminhar, para o e-mail toledo.ppgfilosofia@unioeste.br, em um único arquivo no formato .pdf, **até o dia 24/11/2023**:
 - Currículo *Lattes* atualizado (extraído da Plataforma CNPq);
 - Ficha de Pontuação, disponível no **Anexo III**, devidamente preenchida (conforme as informações inseridas no Currículo *Lattes*) e acompanhada da respectiva documentação comprobatória organizada na mesma ordem em que foi inserida na ficha.
- c) Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na categoria de Cotas deverão preencher, assinar e encaminhar, para o e-mail toledo.ppgfilosofia@unioeste.br a respectiva Ficha de Autodeclaração;

5.1 As etapas da entrevista e análise do Currículo compõem uma única nota (até 100 pontos):

- a) Arguição sobre o pré-projeto de Tese (até 75 pontos);
- b) Análise do Currículo *Lattes* atualizado e comprovado (até 25 pontos).

5.2 A arguição sobre o pré-projeto de Tese consiste em questionamentos acerca do tema/problema do pré-projeto, bem como sobre o/a(s) filósofo/a(s) a partir do/a(s) qual(quais) será elaborada a Tese.

5.3 Os questionamentos que a banca examinadora formulará ao(à) candidato(a) versarão, fundamentalmente, sobre os seguintes pontos:

- a) Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) a ser(em) investigada(s) na realização da Tese;
- b) Conhecimento básico da(s) obra(s) do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Tese;
- c) Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao/a(s) autor/a(es/as) e ao(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Tese;
- d) Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao pré-projeto de Tese;
- e) Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas;
- f) Clareza acerca do problema a ser investigado;

5.4 As arguições serão realizadas exclusivamente em modalidade *on-line*, no formato remoto síncrono. **O link individual e as instruções para o acesso à plataforma serão informados aos candidatos até o dia 01/12/2023, no e-mail cadastrado na inscrição.**

Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela qualidade da audição da sua arguição, bem como pela conexão à internet. No caso de interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem da conexão do(a) candidato(a) por mais de 10 minutos, a Comissão pode decidir pela eliminação do(a) candidato(a) ou pelo reagendamento da arguição em outro horário, se houver, nas datas e horários previstos para esta etapa. Outrossim, qualquer eventual mudança no tocante ao formato da arguição, o PPGFil informará, a contento, em seu próprio site.

5.5 A arguição dos(as) candidatos(as) (sobre o projeto) ocorrerá entre os **dias 11 e 13/12/2023**, de forma remota, por meio da plataforma Teams e no horário a ser indicado no Edital de Aprovação das provas escritas.

5.6 As arguições serão efetuadas por uma banca composta por, no mínimo, três professores(as) da Linha de Pesquisa do PPGFil na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, sendo que a nota da arguição sobre o projeto e a análise do currículo será resultante da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

5.7 A pontuação da avaliação da análise do Currículo e da arguição sobre o pré-projeto de Tese será feita conforme o gabarito do **Anexo III** do presente Edital.

5.8 No formulário de registro dos resultados da arguição e da análise do Currículo *Lattes* constará unicamente a nota média obtida pelo(a) candidato(a).

5.9 A arguição sobre o pré-projeto de Tese é pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Para os candidatos que informarem a necessidade especial, conforme item 6.11, é permitido o acompanhamento assistencial.

6 O Edital com o resultado da entrevista e análise do Currículo, juntamente com a nota da prova escrita, será publicado até o dia **20/12/2023**, contendo o **resultado** e a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) como alunos(as) regulares (ampla concorrência e cotistas de ações afirmativas) do Curso de Doutorado em Filosofia do PPGFil para o ano letivo de 2024.

6.1 O cômputo final dos resultados será efetuado segundo o gabarito do **Anexo IV** do presente Edital.

6.2 No cômputo final, o peso da Prova escrita vale 50 pontos, e o peso da arguição sobre o pré-projeto e a análise do *Curriculum* valem 50 (cinquenta) pontos.

6.3 É considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) cuja nota final, obtida a partir da média das duas avaliações, for igual ou superior a 70 (setenta), conforme o gabarito do **Anexo IV** do presente Edital.

DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E DE COTAS

6.4 O Programa oferece 12 (doze) vagas de Doutorado, sendo 06 (seis) para a Linha de Pesquisa “**Ética e Filosofia Política**” e 06 (seis) para a Linha de Pesquisa “**Metafísica e Conhecimento**”.

6.5 Ficam reservadas até 25% das vagas para Cotas de Ações Afirmativas (03 das 12 vagas para Doutorado), distribuídas da seguinte forma:

- a) Uma (01) vaga para candidata(o)s autodeclarada(o)s como pessoa com deficiência;
- b) Uma (01) vaga em para candidata(o)s autodeclarada(o)s como indígena;
- c) Uma (01) vaga para candidata(o)s autodeclarada(o)s como negra(o)s-(preta[o]s e parda[o]s);

6.6 Não havendo candidato(a)s inscritos em Cotas de Ações Afirmativas, as vagas de cotas serão somadas ao número de vagas de ampla concorrência.

6.7 O(a) candidato(a) que se inscrever para a vaga de pessoas Negras (pretas ou pardas) deverá apresentar autodeclaração de grupo racial (**Anexo VI**), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e carta expositiva.

6.8 O(a) candidata(o) que se inscrever para a vaga de cota indígena deverá apresentar autodeclaração (**Anexo VII**); Declaração de Pertencimento emitida por lideranças da comunidade indígena à qual pertence, (**Anexo VIII**); e carta expositiva.

6.9 Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4.º do Decreto Federal N.º 3298/99 e suas alterações e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Lei n.º 13146, de 06 de julho de 2015.

6.10 O(A) candidato(a) que se inscrever para a vaga de pessoa com deficiência deverá apresentar autodeclaração (**Anexo IX**) e Laudo Médico emitido durante o último ano, onde conste assinatura e CRM do médico especialista, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). No caso de necessidade especial, o candidato que tiver o seu pré-projeto aceito deverá preencher o formulário do **Anexo X** e encaminhá-lo impreterivelmente até o dia 22/11/2023 por e-mail: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br . A omissão desta solicitação implicará nas mesmas condições dispensadas aos demais candidata(o)s. Conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, os candidatos com deficiência têm o direito à dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, observar item 6.10.

6.11 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para uma das vagas de qualquer das cotas poderão ser convocados a participar de uma banca, caso haja denúncia ou qualquer dúvida com relação à autenticidade de sua Autodeclaração, Laudo Médico, ou Declaração de Pertencimento;



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



6.12 A comissão específica de ações afirmativas do PPG Filosofia (indicada pelo colegiado, com representação docente e discente) será responsável por tratar de questões referentes às cotas, tais como: conferir e homologar Laudo Médico e demais documentações referentes às cotas; dirimir dúvidas e questões omissas a esse edital, se necessário e possível. A comissão ficará subordinada à Comissão Geral do Processo Seletivo do CPPGFil.

6.13 A Comissão de Ações Afirmativas poderá, em caso de denúncia ou dúvidas, acionar uma banca de avaliação específica para análise de casos. Essa comissão será composta, preferencialmente, pelo Assessor/a de Igualdade e Promoção Social da Reitoria da Unioeste ou seu representante, o/a qual a presidirá; por um(a) representante do Colegiado do PPG Filosofia; por dois membros externos à Unioeste, notórios especialistas em alguma das áreas das cotas criadas.

6.14 Serão convocados(as) para a matrícula somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota média final igual ou superior a 70 (setenta) e conforme a ordem de classificação alcançada na seleção na Linha de Pesquisa à qual se inscreveram, até o limite de 06 (seis) vagas por Linha de Pesquisa.

6.15 Na hipótese de haver mais de 06 (seis) candidatos(as) aprovados(as) na Linha de Pesquisa, os(as) excedentes poderão ser convocados(as) para efetuar matrícula no Curso de Doutorado somente na eventual desistência de algum dos 06 (seis) primeiros(as) classificados(as).

6.16 Na hipótese de haver menos de 06 (seis) aprovados(as) em uma Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, a critério do Programa, com os(as) excedentes aprovados(as) da outra Linha de Pesquisa, ou através de um novo processo de seleção.

6.17 As vagas de ampla concorrência serão preenchidas levando em conta a ordem de classificação de todos(as) candidatos(as) aprovados, mas os candidatos(as) cotistas aprovados terão as vagas garantidas dentro no limite de vagas estabelecido no item 6.5 em relação ao conjunto de vagas do edital.

7 O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Filosofia, com área de concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA 2024 - PPGFil	DATA
Inscrições para a seleção dos candidatos ao Doutorado em Filosofia.	04/09/2023 a 06/11/2023
Prazo final para o envio dos <u>pré-projetos</u> .	06/11/2023
Análise e apreciação dos <u>pré-projetos</u> .	13 a 17/11/2023
Publicação do edital com o resultado da análise dos <u>pré-projetos</u> selecionados, divulgação das orientações para <u>prova escrita</u> , para o envio do <u>Currículo Lattes</u> , do Anexo III e da respectiva <u>documentação comprobatória</u> .	20/11/2023
Prazo final para o envio do formulário do Anexo X para os candidatos com deficiência que tiverem o <u>pré-projeto</u> selecionado.	22/11/2023
Prazo final para o envio do <u>Currículo Lattes</u> e da <u>tabela de pontuação preenchida (Anexo III</u> deste edital), com anexação da <u>documentação comprobatória</u> das informações prestadas no <u>Currículo Lattes</u> dos candidatos que tiveram os <u>pré-projetos</u> selecionados. Para os candidatos(as) inscritos(as) na categoria de Cotas é o obrigatório o envio da <u>Ficha de Autodeclaração</u> .	24/11/2023
Realização da <u>prova escrita</u> .	28/11/2023
Publicação do edital com o resultado da <u>prova escrita</u> e cronograma para a realização das <u>entrevistas</u> sobre <u>pré-projeto</u> e respectivas orientações.	01/12/2023
Realização das <u>entrevistas online</u> conforme cronograma.	11 a 13/12/2023
Publicação do <u>edital</u> com o resultado da <u>seleção</u> e <u>convocação para matrícula</u> dos aprovados dentro do limite de vagas estabelecido	20/12/2023
Período para envio (por e-mail) dos documentos necessários para efetivação da matrícula dos <u>alunos regulares/2024</u>	20/12/2023 a 19/02/2024
<u>Realização da matrícula</u> pela Secretaria de Apoio Acadêmico - Unioeste	04/03/2024
<u>Inscrição online</u> em disciplinas no Sistema <i>Stricto</i>	04 a 08/03/2024
<u>Início das aulas</u> do 1º semestre letivo de 2024	11/03/2024



UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

8 Não caberá recurso por parte do(a) candidato(a) em nenhuma das etapas do presente processo de seleção, salvo em se tratando de eventuais vícios de forma.

9 Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, pela página do Programa na Internet: www.unioeste.br/pos/filosofia ou pelo e-mail: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br.

Toledo, PR, 04 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luciano Carlos Utteich

Coordenador do Programa

Portaria 2338/2023-GRE

Anexo I do Edital nº 30/2023-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato(a):

--

CRITÉRIOS	ATENDIDO			NÃO ATENDIDO		
	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Resumo	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Objetivos	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Justificativa	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Metodologia	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Exposição e fundamentação teórica	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Cronograma	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Referências	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Disponibilidade orientação	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
RESULTADO	Aceito ()			Não aceito ()		

BANCA EXAMINADORA	
NOME	ASSINATURA
(A1)	
(A2)	
(A3)	

- Para ser aceito, o pré-projeto deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da Exposição e fundamentação teórica do problema, da Disponibilidade de orientação e dos Objetivos, além de dois dos demais critérios.
- É considerado “aceito” o pré-projeto acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois dos demais critérios, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.



UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo II do Edital nº 30/2023-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Número do CPF:

--

BANCA EXAMINADORA

NOME	NOTA	ASSINATURA

NOTA FINAL:

(de 0 a 100)

--	--

Anexo III do Edital nº 30/2023-CPPGFil

**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E
ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

NOME DO CANDIDATO(A):	
() Ética e Filosofia Política	() Metafísica e Conhecimento

1. DESEMPENHO ACADÊMICO: cursos concluídos (máximo 5 pontos)	PONTOS
1.1 Média aritmética das notas na graduação (de 0 a 100) x 0,050 (p/ candidatos M sem pontuação no próximo item) e 0,025 (candidatos D)	
1.2 Média aritmética ¹ das notas no Doutorado/doutorado (de 0 a 100) x 0,025	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

2. TITULAÇÃO ACADÊMICA (máximo 5 pontos)	PONTOS
2.1 Outra Graduação concluída (2,0 p/curso)	
2.2 Especialização <i>lato sensu</i> (2,0 p/curso)	
2.3 Outro Doutorado ou Doutorado concluído (3,0 p/curso)	
2.4 Créditos de Doutorado/Doutorado na área (2,0 p/disciplina)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

3. ATIVIDADES DE ENSINO (no máximo 5 pontos)	PONTOS
3.1 Ensino em Educação Básica (de 0 a 5) (0,5 p/ano de experiência)	
3.2 Ensino em Graduação (de 0 a 5) (1 p/ano de experiência)	
3.3 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.4 Ensino em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.5 Orientação concluída em TCC/Iniciação à Pesquisa/Orientação de Monitoria (de 0 a 5) (1 p/ orientado/ano)	
3.6 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.7 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.8 Exercício de Monitoria como aluno (de 0 a 5) (1 p/disciplina)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (no máximo 5 pontos)	PONTOS
4.1 Participação em Projetos de Pesquisa (de 0 a 5) (1 p/projeto)	
4.2 Participação em Atividades de Extensão (de 0 a 2) (0,5 p/atividade)	
4.3 Iniciação Científica PIBIC/PET/PIBID ou outra (de 0 a 4) (1 p/ano)	

¹ Aplica-se tabela de conceitos do PPGFil, quando necessário.

4.4 Participação em eventos técnico-científicos (de 0 a 5) (0,5 p/evento)	
4.5 Apresentação de trabalho em evento técnico-científico (de 0 a 5) (0,5 p/trabalho)	
4.6 Resumos publicados em Anais (0 a 2) (0,5 p/resumo)	
4.7 Trabalhos completos publicados em anais (de 0 a 5) (1 p/trabalho)	
4.8 Artigo publicado em jornal/revista de informação (de 0 a 5) (0,5 p/artigo)	
4.9 Artigo publicado em periódicos do Qualis (de 0 a 4) (2 p/artigo)	
4.10 Publicação de capítulo de livro (0 a 4,5) (1,5 p/capítulo)	
4.11 Publicação de livro (0 a 5) (2,5 p/publicação).	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (no máximo 5 pontos)	PONTOS
5.1 Outro Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.2 Curso de Atualização (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.3 Palestras/comunicações proferidas (0 a 5) (0,5 p/palestra)	
5.4 Prêmios ou láureas científicas (de 0 a 5) (1 p/láurea ou prêmio)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO (no máximo 25 pontos)	

6. ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (no máximo 75 pontos)	
a. Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) investigada(s) na realização do projeto;	
b. Conhecimento básico da obra do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratados no projeto;	
c. Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) / tema(s) tratados;	
d. Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao projeto;	
e. Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas.	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO PRÉ-PROJETO	

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS (Currículo + Arguição Pré-Projeto)	
-------------------------------------------------------------------------	--

COMISSÃO AVALIADORA

Nome	ASSINATURA	PONTOS OBTIDOS
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS		

Anexo IV do Edital nº 30/2023-CPPGFil

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

NOME DO CANDIDATO(A):

() Ética e Filosofia Política

() Metafísica e Conhecimento

ITENS	PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100)	PES O	PONTOS PONDERAD OS
RESULTADO DA PROVA ESCRITA (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
RESULTADO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
MÉDIA FINAL (somatória de pontos)			

COMISSÃO DE SELEÇÃO/DATA:

NOME	ASSINATURA



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



Anexo V do Edital nº 30/2023-CPPGFil

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE PRÉ-PROJETO E DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:
NOME DO CANDIDATO(A):
NÍVEL:

Eu,, candidato(a) ao Curso de Doutorado do PPGFil da Unioeste / Campus de Toledo, declaro que este pré-projeto é de minha autoria e não contém plágio, estando claramente indicadas e referenciadas todas as citações diretas e indiretas nele contidas. Estou ciente de que o envio de pré-projeto elaborado por outrem e também o uso de paráfrase e a reprodução conceitual constituem prática ilegal de apropriação intelectual indébita e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Universidade e às demais sanções da legislação em vigor.

Toledo-PR, ___/___/2023.

Assinatura



UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



Anexo VI do Edital nº 30/2023-CPPGFil

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO RACIAL

Eu, _____, inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____ declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Doutorado no PPG Filosofia-UNIOESTE-Campus de Toledo 2024, que sou negra(o) (preta(o) ou parda(o)).

Declaro que estou ciente que, considera-se preta(o) ou parda(o) a(o) candidata(o) que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo racial negro. Declaro também estar ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Ações Afirmativas do PPG Filosofia, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura da(o) solicitante



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



Anexo VII do Edital nº 30/2023-CPPGFil

AUTODECLARAÇÃO DE GRUPO ÉTNICO

Eu, _____,
inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____,
declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para
Doutorado no PPG Filosofia-UNIOESTE-Campus de Toledo 2024, que sou indígena,
integrante da coletividade _____, localizada _____.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de
Seleção do PPG Filosofia, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for
comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) às penalidades previstas no
Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará
na perda do direito à vaga.

Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará
na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura da(o) solicitante



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



Anexo VIII do Edital nº 30/2023-CPPGFil

CARTA DE RECOMENDAÇÃO/ AUTODECLARAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Comunidade Indígena a qual pertence o(a) candidato (a): _____

Município: _____ Estado: _____

IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA INDÍGENA

Nome: _____

Número do documento de identidade: _____ Estado: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança

_____, ____ de ____ de 2023.



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



Anexo IX do Edital nº 30/2023-CPPGFil

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, inscrita(o) no CPF sob o n.º _____, e RG n.º _____, declaro para os devidos fins de Inscrição do Processo de Seleção à Cota de Vagas para Doutorado no PPG Filosofia-UNIOESTE-Campus de Toledo 2024, que possuo condição permanente _____, que me caracteriza como Pessoa com Deficiência, conforme laudo médico em anexo.

Declaro que estou ciente que, em caso de denúncia ou dúvidas por parte da comissão de Seleção do PPG Filosofia, esta poderá compor uma banca de avaliação, e, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeita(o) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na perda do direito à vaga.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura da(o) solicitante



UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo X do Edital nº 30/2023-CPPGFil

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA ENTREVISTA (EXCLUSIVO PARA INSCRIÇÕES NA COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

1 - Nome da(o) requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____.

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Solicito os seguintes recursos abaixo relacionados durante a realização da Entrevista:

() Tradutor Intérprete de Libras/LP

() Extensão em 50% do tempo de realização da entrevista () Outros. Quais?

_____, de _____ de 2023.

Assinatura da(o) solicitante